

**INDICAÇÃO**

**106/2015**

O Vereador **WAGNER APARECIDO HERNANDES**,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando *implantar sentido único de direção na Rua dos Lírios no trecho compreendido entre a Rua das Margaridas e Avenida Mangará.*

**JUSTIFICATIVA:**

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e atender solicitação da comunidade, que reivindica a implantação do sentido único de direção no local mencionado.

No indigitado trecho, a via é estreita e circular nos dois sentidos de direção e possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes o que tem ocasionado dificuldade de tráfego, no entanto, visando ajudar na fluidez do trânsito, e principalmente na segurança dos pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas, faz-se necessário a implantação do sentido único de direção na Rua Pedro Curti, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Dai à razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
24 DE ABRIL DE 2015

  
**WAGNER APARECIDO HERNANDES**  
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
24 ABR. 2015 PROT. Nº 217

<b>PROTOCOLO</b>